



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 243/93.

"Dá nome de rua e outras providências."

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ, saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica denominada de "RUA JOSÉ NONATO DE OLIVEIRA", a rua que se inicia na esquina com o Sr, Antonio Rodrigues, passando pela Escola Municipal e terminando na esquina com a Igreja Assembléia de Deus.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, em 07 de junho de 1.993.

JEOVAH COELHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Reg. D.S. nº 20 verso
Livro: 01
Publicada: Rosimara